



PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2887/2025 – LIC

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO NA ANVISA:

4.5.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.


4.5.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, Certificado de Aprovação – CA, com validade.

4.5.3. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 21, 29, 34, 37 e 38 ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, registro na ANVISA do produto.

4.5.4. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.124.513/0001-54.**

Item 34 – PROTETOR SOLAR: Protetor solar loção cremosa, com proteção UVA/UVB, FPS mínimo 50, em embalagem de no mínimo 200 ml, incolor, resistente a água e ao suor, oil free, toque seco, textura leve e rápida absorção. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a data de entrega. Não foi apresentado o **Registro da ANVISA**, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.3. do Edital. **REPROVADO.**

Documento assinado digitalmente
 JEAN MAX DA SILVA
 Data: 05/05/2026 11:48:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marmeleiro, 05 de maio de 2026.

Jean Max da Silva
 Assistente Administrativo

Cintia Maria Scolari
 Assistente administrativo

Fernanda Barizon
 Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos